



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 015/2025

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, informações referentes à Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

NILTON CESAR BELMOK, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, responda aos seguintes questionamentos em relação à Contribuição de Iluminação Pública (COSIP):

- a) **Existe previsão de encaminhamento para a Câmara Municipal de Projeto de Lei com o intuito de reduzir o valor da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)? Tendo em vista a aprovação da Indicação n.º 021/2025 em Sessão Plenária.**
- b) **Se sim, solicita-se que seja informado o percentual de desconto que será concedido.**

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 14/03/2025 11:41 - N.000204





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 14 de março de 2025.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

